

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

151673/2025

PORTARIA REPR Nº 215/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como, o contido nos eProtocolos nrs. 24.896.875-3 e 24.897.117-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PÉRIODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 24.11.2025 a 11.12.2025 E DE 19.01.2026 a 30.01.2026	LEONARDO VEIGA BRETONES GARIBALDI RG nº 13.***.585-* AF-G	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder pela Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – UTIC, em substituição ao titular Ezequiel Rodrigues dos Santos, RG nº 9.***.017-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo “C”, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

151674/2025

PORTARIA REPR Nº 216/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.897.632-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PÉRIODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
		Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”,

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 359 DE 24/10/2025

ÓRGÃO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER
EXCLUIR DA PORTARIA N. 149 DE 23/04/2020 O NOME DE MARCIA VALERIA VALENCIO
R.G. 43696475, LF – 53

150687/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 367 DE 03/11/2025

ÓRGÃO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NAME/ RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO	1	NAPE1	249120014	60	21/12/2002 20/12/2007	16/10/2025 14/12/2025

150688/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 371/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 23.852.478-4,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, até 21 de novembro de 2025, o prazo para

DESIGNAR DE 05.01.2026 a 14.01.2026	WAGNER DE FARIA LIMA RG nº 7.***.074-* AF-I	para responder pela chefia da Inspeção Regional de Fiscalização Avançada – IRFA de União da Vitória (de que trata o Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017), da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Luiz Carlos Lucchesi Ribas, RG nº 3.***.912-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, por motivo de férias.
-------------------------------------	---	--

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

151675/2025

PORTARIA REPR Nº 217/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.867.807-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PÉRIODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 10.11.2025 a 19.11.2025	OZIR RECH RG nº 5.***.660-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Ponta Grossa, da Delegacia da Receita Estadual de Ponta Grossa – 3ª DRE, em substituição ao titular Carlos Alberto Stadler, RG nº 4.***.553-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”.

Curitiba, 4 de novembro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

151676/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 359 DE 24/10/2025

ÓRGÃO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER
EXCLUIR DA PORTARIA N. 149 DE 23/04/2020 O NOME DE MARCIA VALERIA VALENCIO
R.G. 43696475, LF – 53

150687/2025

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 367 DE 03/11/2025

ÓRGÃO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NAME/ RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO	1	NAPE1	249120014	60	21/12/2002 20/12/2007	16/10/2025 14/12/2025

150688/2025

conclusão dos trabalhos referentes à SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº 339/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.006 de 13/10/2025, tendo em vista solicitação da Comissão Sindicante.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Sindicante dê ciência da presente prorrogação às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 05 de novembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

151866/2025